



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE
MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2016

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO
CÂNCER DE PRÓSTATA, MAMA, COLO DE ÚTERO,
LEUCEMIA E TODOS OS TIPOS DE CANCER”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei.

Artigo 1.º - Fica por esta Lei, instituída a “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA, MAMA, COLO DE ÚTERO, LEUCEMIA E TODOS OS TIPOS DE CANCER”, que deverá ser desenvolvida, anualmente, na última semana do mês de novembro, com ênfase ao dia 27 de novembro, data em que é realizado em todo o país, o dia Nacional de Combate ao Câncer.

§ 1.º - A campanha prevista neste artigo será realizada através de campanha institucional sob a responsabilidade do Poder Executivo.

§ 2.º - A campanha será organizada e coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2.º - Durante a semana serão desenvolvidas as seguintes atividades:

a) Campanha institucional, envolvendo todos os meios de comunicação, com divulgação de mensagem sobre o câncer de próstata e suas formas de prevenção.

b) Realização de parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, oferecendo à população masculina com idade superior a 50 anos exames gratuitos para prevenção do câncer de próstata.

c) Realização de parcerias com universidades e sociedades civis organizadas para desenvolvimento, durante a semana, de palestras e debates sobre a doença e as formas de combate e prevenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE
MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

Artigo 3.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal da Saúde ou serão consignadas nos orçamentos dos exercícios futuros.

Artigo 4.º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simonésia, Gabinete do Presidente, em 29 de março de 2016.

Ver. JOEL ALVES BERTOLASSE
Presidente